



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10611/GP/2018
11 de abril de 2018

*CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JOÃO JOAQUIM ALVES
PARA O MUNICÍPIO DO VALE DO
ANARI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Fica cedido o servidor público municipal **JOÃO JOAQUIM ALVES**, Agente Administrativo, para o Município de Vale do Anari, em conformidade com o pedido feito no Ofício nº 167/GP/PMVA/18 atendendo assim, ao disposto na Lei Municipal nº 2228/GP/2017 em seu art.91.

Art. 2º – A presente cedência será com ônus para o Município de Vale do Anari, devendo a **cota previdenciária** ser recolhida pelo mesmo, podendo a qualquer tempo ser alterado por conveniência da Administração.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de abril de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 10611, de 11 de abril de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 11/04/2018, pág. 76 nº 2185 Jaru/RO, 11/04/2018.


Esmeralda Hayra Martins Amado